



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA **ADMINISTRAÇÃO**

DOCUMENTOS REFERENCIAIS

PORTARIA Nº ____/____

SUBSTITUIÇÃO DE MEMPRO DE PROCESSO DE SANÇÃO DE EMPRESA

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo art. ____ da Lei nº. _____,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor (a) NOME DO MEMBRO, matrícula nº _____, pelo(a) servidor(a) NOME DO MEMBRO, matrícula nº _____ na composição da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº _____, de ____ de _____ de _____, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº _____ de ____ de _____ de _____, referente ao Processo nº _____.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, ____ de _____ de 20____.

Presidente

Membro

Membro